



**MUNICIPIO DE CANOAS**  
Secretaria Municipal da Fazenda



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: [https://www.e-nfs.com.br/e-nfs\\_canoas](https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_canoas), informando o código de verificação.

Código de verificação

**CFB4.F0E9.141B**

Data/Hora da emissão

**02/03/2020 - 10:31:42**

Natureza da operação

**ISSQN a Recolher**

Número da Nota

**78586**

**Prestador de Serviços**

**CANOAS PARQUE HOTEL LTDA**  
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 7421,  
IGARA, Telefone: 30512107.  
CEP 92010-011 - CANOAS - RS - Brasil  
CPF/CNPJ 87.795.498/0001-04  
Email reservas@canoasparquehotel.com.br

Inscrição Municipal 909

Inscrição Estadual 0240091973

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço

**EZEQUIEL OLIVEIRA TAVARES**

CPF/CNPJ

**017.693.300-03**

Endereço

,, 0,

Bairro

,, Telefone: .

Cep

0

Cidade

**BRASÍLIA - DF - BRASIL**

Email

**cph@cph.com**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Estadia=180232 Apto=436 Hospede=EZEQUIEL OLIVEIRA TAVARES CheckIn=01/03/2020  
CheckOut=02/03/2020Descri.=DIARIAS Codigo= Quant=1.00 Desconto=0.00 Total=150.00 |

9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, "APART-SERVICE", CONDOMINIAIS, "FLAT", APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, "RESIDENCE-SERVICE", "SUÍTE-SERVICE", HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
150,00	1,00	0,00	0,00	150,00	3,00	4,50	150,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 150,00**

**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	150,00

**Outras Informações**

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço - Serviço Tributado no Município: CANOAS -
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 20/04/2020
- Esta NFS-e substitui o RPS N° 87584, série: 10, emitido em 02/03/20

RECEBI

Em 02/03/2020

[Assinatura]

